



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

8 5 6 1 5 — M A R M E L E I R O — P A R A N Á

DECRETO Nº 522/91 - A

**SÚMULA:** Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário, CLT, Cargos Isolados e Provisão em Comissão.

**OSVALDO AGOSTINI**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 31 da Lei nº 428 de 28/11/89 e Lei Municipal nº 531 de 13/11/91,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 1º de novembro de 1991.

NÍVEL	CARGO		VENCIMENTO MENSAL
01	Médico 08h diárias		Cr\$ 647.012,95
02	Bioquímico 08h diárias		" 638.664,35
03	Odontólogo 08h diárias		" 634.561,39
04	Técnico em Contabilidade	B	" 364.222,25
05	Técnico em Contabilidade	A	" 312.954,59
06	Enfermeiro	B	" 294.963,71
07	Engenheiro	B	" 280.040,69
08	Tesoureiro	B	" 255.988,34
09	Enfermeiro	A	" 253.226,96
10	Escriturário	C	" 242.747,65
11	Engenheiro	A	" 241.157,59
12	Assistente Social	B	" 234.435,62
13	Escriturário	B	" 220.014,58
13	Tesoureiro	A	" 220.014,58
14	Assistente Social	A	" 201.716,65
15	Escriturário	A	" 194.381,02

13/11/91  
Osvaldo Agostini

75  
57  
..  
CC  
44  
ua  
te  
e



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

8 5 6 1 5 — M A R M E L E I R O — P A R A N Á

15	Técnico em Higiêne	A	Cr\$	194.381,02	..
16	Mecânico	B	"	164.618,78	78
17	Mecânico	A	"	151.062,85	
18	Operador de Máquina	B	"	110.255,22	
18	Fiscal	B	"	110.255,22	
19	Professor Nível VI	F 1t	"	100.928,12	37
20	Operador de Máquina	A	"	100.325,14	
20	Fiscal	A	"	100.325,14	
20	Auxiliar de Escriturário	B	"	100.325,14	
21	Professor Nível V	E 1t	"	96.744,07	..
22	Motorista	B	"	96.639,12	20
23	Auxiliar de Escriturário	A	"	93.937,56	
23	Bibliotecário	B	"	93.937,56	
24	Pedreiro	B	"	90.869,35	
25	Motorista	A	"	84.481,86	
26	Professor Nível IV	D 1t	"	84.052,52	
27	Bibliotecário	A	"	82.333,97	
28	Pedreiro	A	"	79.740,08	..
29	Vigia	B	"	72.626,21	20
30	Servente	B	"	72.543,67	44
31	Professor Nível III	C	"	71.418,26	ua
32	Professor Nível II	B	"	64.248,40	
33	Vigia	A	"	64.203,52	ite
34	Servente	A	"	63.872,34	e
35	Auxiliar de Odontologia	B	"	63.812,92	
35	Auxiliar de Laboratório	B	"	63.812,92	
35	Agente de Saúde	B	"	63.812,92	
36	Zeladora	B	"	63.645,60	
36	Agente de PS	B	"	63.645,60	
37	Agente de Saúde	A	"	60.326,44	
37	Agente de PS	A	"	60.326,44	
37	Auxiliar de Odontologia	A	"	60.326,44	

30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

8 5 6 1 5 — M A R M E L E I R O — P A R A N Á

37	Auxiliar de Laboratório	A	Cr\$	60.326,44
37	Zeladora	A	"	60.326,44
38	Professor Nível I	A	"	55.490,00

## CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

### SÍMBOLO

CCI	Cr\$	364.222,25
CCII	"	292.425,17

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 1991, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos treze dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e um.

Baixado a cargo do Sr. [illegible]  
do no mural da Prefeitura.  
13/11/91  
[Signature]

*[Signature]*  
OSVALDO AGOSTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO  
Em 13/11/91  
[Signature]

REGISTRO MUNICIPAL  
[illegible]  
[illegible]